



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

EDITAL Nº. 029 DE 2019 É PROGRAD É Seleção Pública de Bolsista

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Santa Maria torna público o edital de seleção de bolsista para assistência na parte de informática e sistemas de ensino (SIE).

1 CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Período de inscrições	23 a 29 de abril de 2019
Divulgação das inscrições homologadas e dos horários e do local da seleção	30 de abril de 2019
Seleção dos/as candidatos/as	02 de maio de 2019
Divulgação do resultado	03 de maio de 2019
Recurso ao resultado parcial	06 de maio de 2019
Análise dos recursos e divulgação do resultado final	07 de maio de 2019
Vigência da bolsa	08 de maio a 31 de dezembro de 2019
Prazo final para entrega de relatório de atividades	31 de dezembro de 2019

2 DAS VAGAS

- Será aberta 01 (uma) vaga para estudantes regularmente matriculados em cursos técnicos ou cursos de graduação da UFSM

3 DA BOLSA

A bolsa prevista neste edital terá o valor mensal de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) e vigência de 8 meses, a contar de 08 de maio de 2019.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 Período: 23 a 29 de abril de 2019.

4.2 Local e documentos exigidos: As inscrições serão realizadas exclusivamente por email. Os candidatos interessados deverão enviar ao endereço eletrônico cade.prograd@ufsm.br os documentos exigidos no subitem 4.3 deste edital, com o assunto %inscrição ao Edital 029/2019+. Os documentos deverão ser enviados em formato .pdf.

4.3 Documentos exigidos:

- Cópia RG e CPF;
- Ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo I);
- Comprovante atual de matrícula;
- Histórico acadêmico.
- Indicação dos turnos e horários disponíveis para cumprimento da carga horária da bolsa (carga horária de 12 horas semanais)



5 DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO EDITAL

5.1 Constituem requisitos para participar do edital:

- Ser regularmente matriculado em curso de graduação da UFSM;
- Não receber bolsa advinda de edital interno da UFSM ou de órgão de fomento externo (CAPES, CNPq, FAPERGS);
- Declaração, no formulário de inscrição, de não recebimento de bolsa.
- Possuir conta corrente pessoal no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança, conta fácil ou conta conjunta.

5.2 O/a(s) candidato/a(s) que não apresentar (em) um dos requisitos elencados no subitem 5.1 não terá(ão) sua inscrição homologada.

6 DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Seleção: A seleção será realizada no dia 02 de maio de 2019 por meio de entrevista individual realizada pela equipe da Coordenadoria de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino (CADE/PROGRAD). O horário e o local das entrevistas serão divulgados na página www.ufsm.br/prograd, no dia 30 de abril de 2019, junto à divulgação das inscrições homologadas.

6.2 Critérios de seleção: Na entrevista individual, serão avaliadas as competências e habilidades pertinentes à execução das atividades propostas, como interesse e responsabilidade.

6.3 A listagem do/a(s) candidato/a(s) classificado/a(s) será divulgada na ordem decrescente das notas finais obtidas, sendo a nota mínima para classificação igual ou superior a 7,0 (7,0), conforme ficha de avaliação anexa (Anexo II). Será selecionado/a à bolsa o/a candidato/a que alcançar a maior nota.

6.4 Em caso de empate será selecionado/a para a bolsa o/a candidato/a de maior idade.

7 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 O resultado parcial será divulgado na página www.ufsm.br/prograd, no dia 03 de maio de 2019.

7.2 Após período de recurso, o resultado final será divulgado na página www.ufsm.br/prograd, no dia 07 de maio de 2019.

8 DOS RECURSOS

8.1 Os recursos ao resultado parcial deverão ser encaminhados para o email cade.prograd@ufsm.br no dia 06 de maio de 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

9 DAS OBRIGAÇÕES DO/A SELECIONADO/A

9.1 São obrigações do/a selecionado/a:

- Cumprir horário da bolsa, conforme combinado com a CADE e de acordo com as disciplinas do seu curso;
- Atendimento ao público para informações, tanto presencial quanto telefônico;
- Auxiliar a CADE na gestão dos arquivos físicos e virtuais;
- Auxiliar na inserção dos cursos e disciplinas no SIE;
- Formatar, de acordo com os padrões estabelecidos, os programas, as bibliografias e demais documentos da rotina de trabalho do setor, conforme solicitação da equipe da CADE;
- Participar de reuniões do setor, quando solicitado;
- Demais atividades colaborativas para o bom andamento do setor.
- Manter atualizados seus contatos;
- Elaborar relatório final de atividades, a ser entregue à PROGRAD até o dia 31 de dezembro de 2019.

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Casos omissos serão resolvidos pela PROGRAD, juntamente com a comissão de seleção.

10.2 Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail cade.prograd@ufsm.br ou pelo telefone 3220-8872.

Santa Maria, 23 de abril de 2019.

PROF.^a MARTHA BOHRER ADAIME
PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO

PROF.^a LARISSA MONTAGNER CERVO
COORDENADORA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO



ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO È Edital n. 029/2019 È PROGRAD

INFORMAÇÕES GERAIS
Nome completo:
Data de nascimento:
CPF:
RG:
Endereço completo:
Telefone:
E-mail:
Curso em que está matriculado:
Número de matrícula:
Semestre em que está matriculado (apenas para alunos de graduação):
Dados Conta Bancária - Nome do Banco: Agência: Conta:
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E DE NÃO RECEBIMENTO DE BOLSA
<p>Eu, _____, aluno/a regularmente matriculado/a no Curso _____, sob o número de matrícula _____, declaro não receber bolsa de edital interno da UFSM ou advinda de órgãos de fomento externos (CAPES/CNPq/FAPERGS) e ter disponibilidade conforme atribuições do item 9 do Edital n. 029/2019 . PROGRAD.</p> <p style="text-align: right;">Santa Maria, _____ de _____ de 2019.</p> <p style="text-align: center;">_____ Assinatura</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ANEXO II - FICHA DE AVALIAÇÃO Ë Edital n. 029/2019 Ë PROGRAD

Candidato/a:		
CRITÉRIO	PESO	NOTA
Demonstração de interesse, responsabilidade e iniciativa para a execução das atividades propostas e a resolução de problemas	2,50	
Experiência e habilidade com equipamentos diversos	2,00	
Disponibilidade para reuniões eventuais com a CADE	2,00	
Habilidade de comunicação e para o trabalho em equipe	2,00	
Conhecimento básico de informática	1,50	
Média final: _____		